

Ata da reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 30.11.2012.

1 Aos 30 (trinta) dias do mês novembro do ano 2012 (dois mil e doze), às 14 (quatorze)
2 horas, reuniu-se o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência, inicialmente, do
4 Senhor Vice-Reitor, Professor **Luiz Rogério Bastos Leal**, presentes os Conselheiros a
5 seguir relacionados: **Dulce Tâmara Lamego da Silva** (Pró-Reitora de Extensão),
6 **Marcelo Felgueiras Napoli** (suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação),
7 **Ricardo Carneiro de Miranda Filho** (Pró-Reitor de Ensino de Graduação), **Robert**
8 **Evan Verhine** (Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação), **Eduardo Fausto Barreto**
9 (ADM), **Gilênio Borges Fernandes** (MAT), **Arlindino Nogueira da Silva Neto**
10 (FCC), **Renata Cardoso da Silva** (TEA), **Cristiane Corrêa Paim** (ENG), **Jean Nunes**
11 **dos Santos** (ODO), **Ilka Dias Bichara** (IPSI), **Lúcio Leopoldo Aragão da Silva**
12 (MEV), **Mateus Freire Leite** (IMS), **Carlos Eduardo Oliveira Góes** (EBA), **Maria**
13 **das Graças Reis Martins** (FIS), **Celeste Maria Philigret Baptista** (ECO), **Soraia**
14 **Freaza Lobo** (QUI), **Dinéa Maria Sobral Muniz** (EDC), **Jussara Sobreira Setenta**
15 (DAN), **Roberto Paulo Correia de Araújo** (ICS), **José Francisco Serafim** (COM),
16 **Elisabete Ulisses dos Santos** (ARQ), **Edméia de Almeida Cardoso Coelho** (ENF),
17 **Cláudia Dias de Santana** (BIO), **Rosemary da Rocha Fonseca** (NUT), **Maria**
18 **Ermeclília Almeida Melo** (FMB) e **Ângela Maria de Carvalho Pontes** (FAR); o
19 representante dos servidores técnico-administrativos **Dorival da Silva Araújo**; e os
20 representantes estudantis **Ana Clara Auto**, **Thiago Freire**, **Matheus Oliveira Maciel**,
21 **Fernanda Sampaio Oliveira** e **Yuri Brito**. Havendo quorum, o **Senhor Presidente**
22 declarou aberta a sessão, justificou o atraso no comparecimento da Magnífica Reitora,
23 Professora **Dora Leal Rosa**, em virtude de compulsório envolvimento com assuntos
24 diretamente relacionados com o Ministério da Educação, ainda retendo-a no seu
25 Gabinete, e deu início à reunião através da colocação em apreciação e votação as Atas
26 do CONSEPE dos dias 10.07.2012, 12.09.2012, 20.09.2012 e 12.11.2012, todas elas
27 aprovadas por unanimidade. Em seguida, passou ao **item 01 da pauta: Calendário**
28 **Acadêmico 2013**. Com a palavra, o Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** procedeu a
29 uma breve apresentação da proposta de calendário elaborada e encaminhada pela Pró-
30 Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), já apreciada pelo Conselho Acadêmico
31 de Ensino (CAE), com destaque para as datas de início e final dos semestres letivos do
32 ano 2013, respectivamente correspondentes a 13.05.2013 e 10.09.2013 para 2013.1 e
33 07.10.2013 e 15.02.2014 para 2013.2, além da indicação da reserva de uma semana,
34 como já se vem procedendo anualmente, para a realização da ACTA (Semana de Arte,
35 Cultura, Ciência e Tecnologia), promovida pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e
36 Inovação (PROPCI), em período equivalente à realização da Semana Nacional de
37 Ciência e Tecnologia, prevista para acontecimento entre 16.10.2013 e 22.10.2013, tendo
38 o Professor Marcelo Napoli, representante da referida Pró-Reitoria, aproveitado para
39 anunciar o mote do citado evento local, basicamente centrado no tema "Ciência, Saúde
40 e Esporte". O Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** acatou a mencionada proposição do
41 cronograma acadêmico, todavia alertando para a situação da pós-graduação, em face do
42 comportamento letivo por ela evidenciado e diferenciado da graduação durante a greve
43 universitária, não tendo ocorrido paralisação similar na parcela majoritária das suas
44 atividades, portanto, não se adequando, em função de tal defasagem, à rigidez temporal
45 do calendário exposto, assim requerendo uma atenção especial para sua conotação de
46 excepcionalidade institucional. A Conselheira **Maria das Graças Martins** concordou
47 com aquela ponderação, efetivamente merecedora de tratamento específico, já tendo

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Dora Leal Rosa', 'Ricardo Miranda Filho', 'Roberto Paulo Araújo', and 'Maria das Graças Martins'.

48 sido o CAE demandado para análise de casos correlatos e relativos à questão levantada,
49 por vezes envolvendo a não suspensão de cursos, mas a sua integral conclusão, opondo-
50 se, contudo, à adoção de medidas ensejadoras da estruturação de dois calendários
51 distintos para a UFBA, com a pessoal opinião de particular avaliação de cada situação
52 apresentada, adicionalmente reportando-se e comentando acerca do aspecto referente ao
53 recesso do São João, em face da frequente preterição, para efeito de montagem do
54 calendário acadêmico, da importância das festividades juninas para a região nordestina,
55 sobressaindo-se tais comemorações como uma das mais expressivas festividades anuais,
56 com inevitáveis reflexos sobre o ano letivo, em face da elevada mobilização
57 populacional acadêmica, sobretudo interiorana, para os aludidos festejos. O Conselheiro
58 **Robert Verhine** ratificou a preocupação precedente e atinente à situação da pós-
59 graduação, a ela acrescendo o problema adicional da distribuição das respectivas bolsas,
60 provavelmente impossibilitada de realização no seu período regular em função das já
61 mencionadas defasagens letivas, então solicitando sugestões no sentido do seu
62 equacionamento, sob pena de imputação de significativo prejuízo para os alunos e a
63 Universidade. O Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** ponderou que, embora de férias,
64 não deixa o estudante de manter-se vinculado à UFBA, ainda que não matriculado em
65 componentes curriculares, podendo-se, a partir de tal concepção e entendimento, buscar
66 mecanismos alternativos de solução do problema ali levantado. A Conselheira **Edmeia**
67 **Coelho** comentou sobre a forma de tratamento daquele procedimento pela Instituição,
68 geralmente correspondente à operacionalização de uma rígida política da CAPES, cuja
69 atuação não costuma considerar eventos grevistas, a despeito da reconhecida paralisação
70 majoritária das atividades da pós-graduação, assim defendendo a aplicação de uma
71 sistemática específica para tal evento, extensiva a outros elementos igualmente
72 envolvidos, a exemplo da realização de provas, do lançamento de notas etc. A
73 Conselheira **Celeste Maria Baptista** referiu que, de modo semelhante, fora também a
74 graduação atingida e penalizada pela aludida paralisação e conseqüente diferenciação
75 temporal, então aventando a possibilidade da obtenção de uma solução amplificada e
76 geral para uma situação abrangente de todas as IFES (Instituições Federais de Ensino
77 Superior) do País, com provável repercussão similar sobre o conjunto das bolsas de pós-
78 graduação de todas elas. O Conselheiro **Robert Verhine** contrapôs-se à aplicação de
79 um calendário para cada programa, com a justificativa da geração de exacerbada
80 confusão institucional e defendeu a execução de um trabalho portador de iniciativas de
81 flexibilização e conciliação das eventuais discrepâncias de defasagem. O Conselheiro
82 **Roberto Paulo Araújo** ressaltou a pessoal inaceitação de responsabilização do
83 CONSEPE em caso de perda das citadas bolsas e, endossando colocações precedentes,
84 indicou, como método mais recomendável de encaminhamento do assunto, a utilização
85 de mecanismos operacionais de forma preferencialmente administrativa por meio da
86 PROGRAD. O Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** admitiu a possibilidade da
87 execução das matrículas dos alunos da pós-graduação no mês março/2013, portanto,
88 adequando-a à regularidade acadêmica, não podendo, porém, assegurar a viabilização
89 da imediata participação discente nos cursos da UFBA, por diversas razões de natureza
90 basicamente gerencial, a exemplo, dentre outros, da falta de salas, totalmente ocupadas
91 àquela altura do semestre letivo, embora se obtivesse, mediante tal procedimento, a
92 garantia da preservação das bolsas para o contingente estudantil ameaçado. A
93 Conselheira **Maria das Graças Martins** insistiu na inviabilidade da aplicação de
94 cronogramas diferenciados para a Universidade e, embora apoiando a concepção do
95 resguardo das bolsas, defendeu a sua exclusiva efetivação através de procedimentos
96 regulares e gerais, utilizados de forma unificada pela Instituição. O **Senhor Presidente**
97 ressaltou, da discussão entretida, a proposta formulada pelo Conselheiro Ricardo

98 Miranda Filho e corroborada pelo Conselheiro Robert Verhine no sentido da
99 providência da matrícula dos alunos da pós-graduação em momento antecipado e
100 equivalente ao mês março/2013, com isto garantindo-se-lhes as já referidas bolsas, sem
101 que venham a ter a sua inscrição formalizada nos respectivos componentes curriculares,
102 tampouco iniciando ou participando das aulas do correspondente período letivo. O
103 Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** aventou a possibilidade da elaboração de uma
104 resolução específica e normatizadora da conduta a ser institucionalmente adotada em
105 relação aos discentes da pós-graduação ingressos em 2013. O **Senhor Presidente**
106 **colocou em votação a proposta de Calendário Acadêmico 2013, nas condições**
107 **apresentadas pela PROGRAD e apreciadas pelo CAE, tendo sido unanimemente**
108 **aprovado**, assim definindo-se, conforme já anunciado, os marcos inicial e final das
109 aulas dos respectivos semestres letivos, bem como o período de 21.10.2013 a
110 25.10.2013 para realização da ACTA, com a reserva dos dias 22.10.2013 e 23.10.2013
111 para suspensão das atividades universitárias, assim promovendo-se a possibilidade de
112 ampla participação comunitária no aludido evento acadêmico e cultural. Em seguida,
113 retomando-se a discussão acerca da questão da pós-graduação, o Conselheiro **Ricardo**
114 **Miranda Filho** apresentou proposição no sentido de que permita o CONSEPE a adoção
115 de iniciativa da PROGRAD, de forma conjunta com a Secretaria Geral de Cursos
116 (SGC), correspondente à mencionada antecipação temporal para execução das
117 matrículas dos estudantes da pós-graduação, portanto, eximindo-se aquele Colegiado do
118 envolvimento com o mérito da inscrição em disciplinas, em face do seu caráter
119 basicamente administrativo, inclusive de incerto sucesso operacional, sendo ratificado
120 pelos Conselheiros **Roberto Paulo Araújo**, mediante revelação de semelhante
121 entendimento, de conotação efetivamente executiva entre as Pró-Reitorias de Ensino de
122 Graduação e de Pós-Graduação com a SGC e o CPD, além de **Robert Verhine e**
123 **Rosemary Fonseca**, esta com o registro acerca do resultado duplamente favorável,
124 mediante implementação daquele expediente de preservação das bolsas e aplicação de
125 um calendário acadêmico unificado. A **Magnífica Reitora**, então já presente e na
126 direção dos trabalhos colegiados, **submeteu à votação a referida proposta de**
127 **autorização, aos mencionados órgãos universitários, para implementação das**
128 **medidas necessárias à efetivação da matrícula antecipada dos ingressantes na pós-**
129 **graduação em 2013**, de forma a garantir-se o recebimento das bolsas até o mês
130 março/2013, sem inscrição discentes em componentes curriculares e participação em
131 aulas, **sendo aprovada com 1 abstenção**, dessa forma concluindo-se a definição do
132 Calendário Acadêmico 2013 da UFBA. **Item 02: Processo nº 23066.049551/11-10 –**
133 **Solicitação encaminhada pelo Instituto Multidisciplinar em Saúde no sentido do**
134 **seu desmembramento da UFBA para criação da Universidade Federal do Sudoeste**
135 **da Bahia. Relator: Conselheiro Paulo Fábio Dantas Neto.** Com a palavra, a
136 Conselheira **Cláudia Santana** procedeu à leitura do parecer (anexo) do Conselheiro
137 Paulo Fábio Dantas Neto, forçado a ausentar-se da reunião por motivo de saúde
138 familiar, concluindo pelo acolhimento e aprovação do referido pleito. Em discussão, o
139 Conselheiro **Gilênio Fernandes** manifestou apoio e endosso à proposta, todavia
140 indicando e recomendando, em momento imediato ou posterior, um estudo acerca da
141 instalação de um curso de Letras para a cidade de Caetité. A Conselheira **Celeste Maria**
142 **Baptista** transmitiu notícias extraídas da reunião da Congregação da Faculdade de
143 Economia sobre o assunto, com destaque para os aspectos atinentes ao aplauso do
144 processo de interiorização do ensino superior, a despeito da oposição daquele Colegiado
145 à sua forma de consecução mediante procedimentos de desmembramentos do conjunto
146 acadêmico da UFBA; à constatação de falhas no projeto, então considerado inacabado;
147 à imprecisa definição acerca da área de influência da cidade de Vitória da Conquista,

Handwritten notes and signatures on the right margin:
Santana
Ricardo
Jupé
Lup
CPD
Santos
3
Roberto
Fonseca

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page:
[Signatures: JPS, [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear]]
Em [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]

148 aparentemente exagerada, em termos geográficos, na documentação avaliada, vindo
149 algumas Unidades, nas condições apresentadas, a situar-se em localidades distantes e
150 afastadas da sua centralização; à falta de uma clara e objetiva informação sobre a
151 identidade da nova Universidade; e, finalmente, ao seu preferível comportamento de
152 abstenção em caso de votação do processo naquela reunião do CONSEPE. A
153 Conselheira **Maria das Graças Martins** enalteceu a iniciativa daquele tipo de expansão
154 educacional, defendendo, contudo, a realização de uma análise mais acurada e
155 aprofundada acerca do local da sua concretização e implantação, assim questionando,
156 por exemplo, a mencionada consideração da cidade de Vitória da Conquista, já
157 possuidora de instalações da UESB (Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia) e do
158 IFET (Instituto Federal de Educação Tecnológica), bem como os cursos a serem
159 oferecidos, haja vista a sua efetiva demanda e interesse para alocação na região
160 escolhida. O Conselheiro **Robert Verhine** também elogiou aquela iniciativa, indicando,
161 porém, a aconselhável atenção e obediência a determinadas exigências mínimas de
162 satisfatório funcionamento, em plena consonância com orientação e procedimento
163 adotado pelo MEC em relação à abertura de novas IFES (Instituições Federais de
164 Ensino Superior) no País, a exemplo, dentre outros, da disponibilização de quatro
165 mestrados e dois doutorados a partir do ano 2016. A Conselheira **Dulce Lamego** aludiu
166 à invejável condição ostentada pelo Estado de Minas Gerais, possuidor de significativa
167 quantidade de universidades federais, em comparação com apenas duas da Bahia,
168 portanto, tornando-se indispensável tal expansão e incremento locais, inclusive como
169 mecanismo adicional de contraposição ao constatado processo de indiscriminada
170 proliferação das equivalentes entidades particulares no Estado, então manifestando-se
171 favoravelmente à criação da UFSB, embora lamentando, nela, a ausência de atividades
172 ou cursos relacionados com a área de Música. O Conselheiro **Dorival Araújo** externou
173 preocupação referente à formação e graduação de técnicos sem o correspondente
174 ingresso e colocação posterior no mercado de trabalho, como frequentemente acontece
175 em regiões interioranas, então propondo um estudo mais acurado sobre tal assunto de
176 forma a se evitar a geração de frustradas perspectivas profissionais. O Conselheiro
177 **Mateus Leite** informou sobre a intenção da Comissão responsável pela elaboração do
178 projeto em exame, de realização de nova análise da situação em virtude da defasagem já
179 observada em alguns dados ali utilizados e concordou com a necessidade de uma
180 definição mais precisa acerca da citada área de influência de Vitória da Conquista, além
181 de assegurar o atendimento, pelo IMS e em curto prazo, das novas exigências
182 acadêmicas requeridas pelas instâncias competentes para criação de novas
183 universidades, dentre as quais incluem-se os referidos cursos de mestrado e doutorado.
184 O Conselheiro **Luiz Rogério Leal** informou sobre o estágio da atual tramitação dos
185 projetos das duas novas IFES da Bahia, ambas em Comissões do Congresso Nacional,
186 com a auspiciosa e concreta perspectiva da sua definitiva aprovação até o final do ano
187 em curso, já se dispondo, inclusive, de orçamento para 2013, e comentou a respeito das
188 positivas expectativas regionais para as respectivas implantações, além de indicar a
189 imperiosa necessidade de uma contínua reflexão relativa às demandas de carreira, em
190 face da velocidade das evolutivas mudanças profissionais, ainda comentando sobre as
191 favoráveis consequências do processo de conhecimento e informação proporcionado
192 pela instalação de uma universidade, sobre a mudança e transformação da região por ela
193 alcançada e beneficiada, por fim reforçando aquela iniciativa de expansão do ensino
194 superior para o interior do Estado, com a decorrente possibilidade de acesso facultado a
195 populações que, por desinformação ou equivalentes adversidades habitualmente
196 enfrentadas, sequer admitem a alternativa de concorrência em seleções para ingresso na
197 UFBA. A **Magnífica Reitora** corroborou a importância da interiorização da educação

